Equidade intergeracional e justiça ambiental nas mudanças climáticas: fundamentos e desafios jurídicos

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Vinicius Peter Batista Dias

Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

Instituição

UNIDERP | PPGSS MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Introdução

A intensificação das mudanças climáticas e a crescente degradação ambiental impõem ao Direito o desafio de garantir não apenas a proteção do meio ambiente presente, mas também a preservação das condições de vida para as gerações futuras. Nesse contexto, o princípio da equidade intergeracional emerge como um dos pilares da justiça ambiental, orientando políticas públicas e decisões jurídicas em prol da sustentabilidade. Previsto implicitamente no artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e consagrado em tratados internacionais, como a Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (1992), esse princípio propõe a repartição justa de benefícios e encargos ambientais entre as gerações. Assim, discutir sua efetividade torna-se essencial para compreender como o ordenamento jurídico pode responder aos desafios éticos e jurídicos impostos pela crise climática.

Objetivo

Analisar a relevância do princípio da equidade intergeracional como fundamento da justiça ambiental, investigando sua aplicação teórica e prática no enfrentamento das mudanças climáticas e na formulação de políticas públicas sustentáveis.

Material e Métodos

A pesquisa adota abordagem qualitativa, de caráter exploratório e bibliográfico. Foram utilizados como referenciais teóricos doutrinas de Direito Ambiental e Ética Ecológica, além de documentos jurídicos nacionais e internacionais. Entre as fontes primárias, destacam-se a Constituição Federal de 1988, a Declaração de Estocolmo (1972), a Declaração do Rio (1992) e o Acordo de Paris (2015). Também foram examinadas decisões do Supremo Tribunal Federal e relatórios de organismos internacionais, como o IPCC. O método de análise consistiu na revisão crítica da literatura e na interpretação normativa, visando compreender como o princípio da equidade intergeracional tem sido incorporado às políticas públicas e à jurisprudência brasileira no enfrentamento das mudanças climáticas.

Resultados e Discussão

A análise revelou que, embora o princípio da equidade intergeracional esteja consagrado em marcos legais e éticos, sua aplicação prática ainda é incipiente no Brasil. As políticas ambientais frequentemente priorizam

resultados imediatos, sem incorporar estratégias de longo prazo voltadas à sustentabilidade. No campo jurídico, decisões recentes do Supremo Tribunal Federal, como na ADPF 708, indicam avanços ao reconhecer a importância da preservação ambiental para as gerações futuras. Contudo, persistem desafios, como a falta de mecanismos efetivos de monitoramento e a ausência de indicadores de justiça intergeracional nas políticas climáticas. A discussão demonstra que a efetividade desse princípio depende da integração entre Direito, ciência e governança ambiental, de modo a assegurar que as ações presentes não comprometam a qualidade de vida das gerações futuras.

Conclusão

Conclui-se que o princípio da equidade intergeracional é essencial para concretizar a justiça ambiental e enfrentar a crise climática de forma ética e duradoura. Sua efetividade requer o fortalecimento institucional, a revisão das políticas públicas e a consolidação de uma cultura jurídica voltada à sustentabilidade.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
ONU. Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, 1992.
SILVA, José Afonso da. Direito Ambiental Constitucional. São Paulo: Malheiros, 2021.
LEITE, José Rubens Morato; AYALA, Patryck de Araújo. Direito Ambiental e Sustentabilidade. São Paulo: RT, 2020.